

MOÇÃO Nº 12.274/2010

Manifesta congratulações ao ilustre Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, por ter sido eleito para Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador, Doutor **CARLOS ALBERTO DUTRA CINTRA**, por ter sido eleito para compor a mesa do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, biênio 2010/2012.

Sirvo-me deste veículo para praticar um gesto de justiça. Mais do que um gesto, cumpro o dever de cidadão e parlamentar. Um dever que se materializa em reconhecimento ao trabalho de um grande Magistrado.

Tomará posse, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o Desembargador **CARLOS ALBERTO DUTRA CINTRA**, por manifesta vontade de seus pares.

Dizer que se trata de um juiz de escol, é muito pouco para ele. Rememorar o correr do ano de 2002, quando, alçado à curial presidência da Corte Estadual de Justiça, impôs um repensar ao três Poderes do Estado, em prol da independência do Judiciário, desvinculando-o do Executivo, já não constitui novidade. Asseverar que sua trajetória de vida, de Promotor de Justiça, Procurador Geral de Justiça, Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia e do Tribunal Regional Eleitoral, traduz conhecidas facetas de sua natural vocação de líder e de seu espírito de vanguarda, posições e atributos que lhe garantiram projeção nacional, tudo isso significa revelar alguns traços de homem público respeitado e admirado.

O Desembargador **CARLOS CINTRA**, além de todos esses predicados que ornaram sua personalidade, é credor de muitos aplausos, pelo contributo que trouxe e vem trazendo para as instituições da Bahia, com o vigor, o tirocínio, a coragem e a inteligência que permeiam a sua caminhada.

Portanto, se no Ministério Público deixou a marca de sua liderança ímpar, se no Judiciário do Estado mudou a fisionomia do Poder, inaugurando uma nova era, de autonomia, independência e harmonia, e introduzindo modernos conceitos de gestão em favor da cidadania; no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia o Desembargador **CARLOS CINTRA** também foi incomparável, por isso que a ele retornou.

Para esta Casa Legislativa como, de resto, para todos os Poderes do Estado e à coletividade, a recondução desse Magistrado ao Tribunal Eleitoral representa mais do que uma garantia; afiança a certeza de que, ao lado dos demais Juizes da Corte, emprestará, mais uma vez, o seu concurso para o engrandecimento da democracia.

Esta **Moção** traduz o reconhecimento desta **Casa Legislativa** a um trabalho sério, competente, vitorioso e responsável, de resultados corajosos, firmemente realizados por este digno **magistrado**, que tão bem desempenha a sua função com a maior lisura e dedicação, visando o engrandecimento e fortalecimento da justiça baiana, merecendo todo respeito e aplauso da sociedade baiana, por essa vitoriosa recondução.

Após a tramitação regimental, dê-se ciência da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS CINTRA** eleito Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; a Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora Telma Laura Silva Britto; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Desembargador Mário Alberto Hirs; ao Procurador Geral do Estado Doutor Rui Moraes Cruz; ao Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB; aos demais Desembargadores, Juízes de Direito e aos Serventuários do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2010.

DEPUTADO LUCIANO SIMÕES